



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, E DA AGRONOMIA
Trav. Dr. Moraes, 194 – Fone (091) 3222-6174/6176- Cep 66.035.080- Belém- PA – www.creapa.com.br

(Processo nº. 345790/2018)

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2017 DE REFORMA DA INSPETORIA DE ANANINDEUA CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA E ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP CELEBRADO MEDIANTE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016 (PROCESSO Nº. 204610/2013).

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA**, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.065.511/0001-05, com sede na Av. Braz de Aguiar nº 145, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado por seu Presidente **ENG. CIVIL CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, brasileiro, casado, RNP 1500918296, CPF nº. 374.664.532-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.923.126/0001-04, com endereço Rua Esperanto, 876, Marambaia, Belém-PA, neste ato representado pelo Engº. Civil **JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES**, portador do RG n.º 161.2546-SSP-PA, inscrito no CPF sob o n.º 263.972.002-30 a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica prorrogada a validade do contrato para o período de **30/07/2018 a 30/03/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato será exercida pelo funcionário **ERICK LIMA SANTA ROSA**, portador do CPF 658.804.712-68, designado pela Presidência, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 41 da IN 05/2017.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não sendo alteradas ou substituídas por este instrumento.




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, E DA AGRONOMIA
Trav. Dr. Moraes, 194 – Fone (091) 3222-6174/6176- Cep 66.035.080- Belém- PA – www.creapa.com.br

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.


Belém-PA, 27 de julho de 2018


Eng. Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
Presidente do CREA-PA
CONTRATANTE


ESTILLO ENGENHARIA LTDA-EPP
Eng. Civil JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES
CPF n.º 263.972.002-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
CPF: 658804712-68


.....
CPF: 894.285.602-00


Adv. Cinthia Merlo T. Canto
OAB/PA 13.726

